



**PORTARIA Nº 122/2014**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 046/2014-SEMED** da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 03 (três) Motoristas, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as contratações, dos três Motoristas, abaixo relacionados, para o período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014:

Nº	Nomes
01	Antônio Joaquim da Silva
02	Gilson Soares de Albuquerque
03	Wellington Fagner Ramos da Silva

**Parágrafo Único** – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contratos escritos, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei n. 746/2002.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 10 de fevereiro de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**  
**PREFEITA**